



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07**

☐ COMPRAS

☒ SERVIÇOS

☐ OBRAS

☐ OUTROS

DO OBJETO: Contratação por processo de inexigibilidade de licitação de shows artísticos musicais, para atender às necessidades do Município de Jupiá/SC na realização das festividades alusivas ao 31º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa, a serem realizadas durante todo o mês de julho de 2026, incluindo o início da Feira Municipal, a qual integra e dá continuidade à programação oficial das festividades comemorativas do aniversário do Município.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Cultura.

DA CONTRATADA: CLARICE APARECIDA ANTUNES LTDA
CNPJ: 20.457.555/0001-74

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Show musical com DJ IHVAN RANZAN, com no mínimo uma hora e quarenta minutos de duração.	5.000,0000	5.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	5.000,00

O pagamento será efetuado conforme boleto ou em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação do show musical com DJ Ihvan Ranzan, a ser realizado em 17 de julho de 2026, justifica-se por integrar a programação oficial do Aniversário do Município de Jupiá/SC e da Feira Municipal, visando à valorização da cultura local e regional. A contratação ocorrerá por inexigibilidade, por meio da empresa Clarisse Aparecida Antunes LTDA, diante da inviabilidade de competição, atendendo ao interesse público ao fomentar a cultura, o turismo e a economia local.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A escolha da empresa Clarisse Aparecida Antunes LTDA, justifica-se por ser a representante exclusiva do DJ Ihvan Ranzan, conforme documentação comprobatória apresentada, o que caracteriza a inviabilidade de competição. A contratação atende às necessidades do Município de Jupiá/SC para a realização das festividades alusivas ao 31º Aniversário do Município e da Feira Municipal, considerando que o perfil artístico, compatível com o público-alvo do evento, contribuindo para a valorização da cultura local e regional, bem como para o fortalecimento da programação cultural.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Recurso	Natureza
68	1.500	3.3.90

DESPACHO FINAL

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, aprovo a realização da despesa.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

Jupiá SC, 05 de janeiro de 2025.

Anexo deste edital

Anexo I – Termo de Referência

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

1. OBJETO

1. Contratação por processo de inexigibilidade de licitação de shows artísticos musicais, para atender às necessidades do Município de Jupiá/SC na realização das festividades alusivas ao 31º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa, a serem realizadas durante todo o mês de julho de 2026, incluindo o início da Feira Municipal, a qual integra e dá continuidade à programação oficial das festividades comemorativas do aniversário do Município, para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC no Departamento de Cultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.MEDI DA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Show musical com DJ IHVAN RANZAN, com no mínimo uma hora e quarenta minutos de duração.	UN	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2026.

Despesa	Natureza	Recurso
68	3.3.90	1.500

3. JUSTIFICATIVA

A contratação do show musical com DJ Ihvan Ranzan, a ser realizado em 17 de julho de 2026, justifica-se por integrar a programação oficial do Aniversário do Município de Jupiá/SC e da Feira Municipal, visando à valorização da cultura local e regional. A contratação ocorrerá por inexigibilidade, por meio da empresa Clarisse Aparecida Antunes LTDA, diante da inviabilidade de competição, atendendo ao interesse público ao fomentar a cultura, o turismo e a economia local.

3.2 Justificativa da escolha da contratada

A escolha da empresa Clarisse Aparecida Antunes LTDA, justifica-se por ser a representante exclusiva do DJ Ihvan Ranzan, conforme documentação comprobatória apresentada, o que caracteriza a inviabilidade de competição. A contratação atende às necessidades do Município de Jupiá/SC para a realização das festividades alusivas ao 31º Aniversário do Município e da Feira Municipal, considerando que o perfil artístico, compatível com o público-alvo do evento, contribuindo para a valorização da cultura local e regional, bem como para o fortalecimento da programação cultural.

3.3 Justificativa de preço

A contratação do show artístico encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de porte e relevância semelhantes, considerando a notoriedade dos artistas, a data do evento, os custos operacionais envolvidos e a exclusividade da contratação. A adequação do preço foi comprovada por meio de pesquisa de mercado e documentação apresentada, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1.O objeto do presente termo de referência será entregue em remessa única. No dia 17/07/2026. Rua: Avenida Cruzeiro, em frente ao colégio Municipal de Jupiá-SC.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A contratada será responsável pelos seus custos de deslocamento e alimentação, entre outros, sem gerar qualquer custo adicional ao município.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item.

7.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Será necessária a contratação de **02h00min (duas horas)** de apresentação artística, distribuídas da seguinte forma: **show musical ao vivo**, incluindo montagem, passagem de som e apresentação conforme programação do evento.

Jupiá, 31 de janeiro de 2026.

Darci Miguel dos Santos

Diretor de Cultura

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal